

**CENTRO UNIVERSITÁRIO UNIVATES**  
**Pró-Reitoria de Pesquisa, Extensão e Pós-Graduação**  
**Programa de Pós-Graduação em Ensino – PPGEnsino**

**Edital nº 26/Reitoria/Univates, de 13 de julho de 2017**

**Abertura de inscrições para processo de seleção para o**  
**Mestrado Acadêmico em Ensino**

O Reitor do Centro Universitário UNIVATES, por meio da Pró-Reitoria de Pesquisa, Extensão e Pós-Graduação, no uso de suas atribuições, torna pública, para o pleno conhecimento dos interessados, a abertura de inscrições para o processo de seleção para o ingresso, em 2018, de **20 (vinte)** alunos no curso de Mestrado Acadêmico do Programa de Pós-Graduação em Ensino – PPGEnsino, conforme condições a seguir:

**1. Da inscrição**

**1.1 Período e local de inscrição**

**1.1.1** As inscrições serão realizadas no período de 17 de julho a 06 de setembro de 2017 de forma *on-line*, pela página [www.univates.br/ppgensino/processo-seletivo](http://www.univates.br/ppgensino/processo-seletivo).

**1.1.2** Após o preenchimento dos dados solicitados para realização da inscrição, será gerado boleto no valor de R\$ 95,00 (noventa e cinco reais) referente à taxa de inscrição para o processo seletivo.

**1.1.3** Depois de efetuada a inscrição *on-line*, o(a) candidato(a) receberá *e-mail* com instruções a serem seguidas.

**1.1.4** A inscrição do(a) candidato(a) somente será homologada com o recebimento da documentação exigida no Edital de seleção, a qual deve ser entregue (**em envelope lacrado**), até o dia **06 de setembro de 2017**, na secretaria de Pós-Graduação *Stricto Sensu*, sala 121 do Prédio 2 da Univates, de segunda a sexta-feira, das 8h às 11h45min e das 13h às 22h15min, e aos sábados, das 8h às 11h45min (em feriados não há atendimento).

**1.1.5** A documentação, relacionada no item 1.3 deste Edital, também pode ser encaminhada via Sedex, **com postagem até o dia 06 de setembro de 2017**, para o endereço:

Centro Universitário UNIVATES Secretaria de Pós-Graduação <i>Stricto Sensu</i> (sala 121 do Prédio 2) Rua Avelino Talini, 171 Bairro Universitário 95.914-014 - Lajeado – RS
--

**1.1.6** Para a segurança dos candidatos, solicita-se que o comprovante de envio do Sedex seja encaminhado como anexo de *e-mail* para a secretaria do Programa ([ppgensino@univates.br](mailto:ppgensino@univates.br)) até o dia 06 de setembro de 2017.

**1.2 Do cronograma**

<b>Atividade</b>	<b>Prazo</b>
Período de inscrições	De 17/07/2017 a 06/09/2017
Limite para entrega ou postagem de documentação	Até 06/09/2017
Análise do currículo documentado e avaliação da produção textual pela Comissão indicada pelo Conselho do PPGEnsino	De 11/09/2017 a 06/10/2017
Publicação do cronograma das entrevistas	Até 11/10/2017
Entrevistas individuais com os candidatos	De 16 a 20/10/2017
Divulgação da classificação preliminar dos candidatos	Até 26/10/2017
Recurso	Dia 27/10/2017
Divulgação da classificação final dos candidatos	Dia 30/10/2017
Confirmação da matrícula	Até 06/11/2017
Prazo-limite para entrega ou postagem da documentação do fiador	Até 10/11/2017

**1.2.1** As datas do cronograma poderão ser alteradas conforme decisão do Conselho do PPGEnsino.

**1.3 Documentos necessários**

**1.3.1** No ato de inscrição o(a) candidato(a) deve entregar:

- a) cópia do diploma de graduação autenticada (em cartório) ou atestado de previsão de conclusão do curso antes do período de matrícula (o curso deve ser reconhecido pelo Ministério da Educação – MEC);
- b) cópia do histórico escolar da graduação;
- c) cópia da carteira de identidade ou de outro documento de identificação civil aceito legalmente;
- d) cópia do CPF;
- e) cópia da certidão de nascimento ou de casamento;
- f) produção textual do(a) candidato(a), conforme modelo (Anexo 1);
- g) formulário de inscrição preenchido, disponível em [www.univates.br/ppgensino/processo-seletivo](http://www.univates.br/ppgensino/processo-seletivo);
- h) comprovante do pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 95,00 (noventa e cinco reais);
- i) uma cópia impressa da Planilha de Pontuação do *Curriculum Vitae* (disponível em [www.univates.br/ppgensino/processo-seletivo](http://www.univates.br/ppgensino/processo-seletivo)), devidamente preenchida pelo(a) candidato(a);
- j) uma cópia impressa e encadernada do *Curriculum Vitae* documentado (comprovantes referidos no Anexo 2 deste Edital, obrigatoriamente no modelo *Lattes* – <http://lattes.cnpq.br>).

**1.3.1.1** Todos os documentos comprobatórios referenciados na Planilha de Pontuação devem ser ordenados de forma alfanumérica, utilizando o número do critério, seguido de letra. Ex.: 1a, 1b,...; 2.1a, 2.1b,...; 2.2a, 2.2b, e assim sucessivamente.

**1.3.1.2** Os documentos não identificados não serão contabilizados na Planilha de Pontuação.

**1.3.1.3** Uma cópia digital da Planilha de Pontuação, devidamente preenchida pelo(a) candidato(a), deve ser enviada para o e-mail [ppgensino@univates.br](mailto:ppgensino@univates.br).

**1.3.1.4** A planilha de pontuação preenchida será analisada por uma comissão designada pelo Conselho do PPGEnsino.

**1.3.2 Observações:**

- a) no caso de curso de graduação realizado no exterior, os diplomas estrangeiros deverão possuir autenticação consular no Brasil (carimbo do Consulado Brasileiro) do país de origem da instituição que emitiu o diploma;
- b) a inscrição no processo de seleção implica, por parte do(a) candidato(a), a aceitação integral das normas do Regimento do PPGEnsino, deste Edital e dos instrumentos reguladores da pós-graduação da Univates;
- c) após o período de inscrições, não será possível alterar nenhum dos dados informados;
- d) a falta de qualquer documento constante no item 1.3 implicará na não homologação da inscrição do(a) candidato(a);
- e) caso a inscrição não seja homologada, ou o(a) candidato(a) não seja selecionado(a), o valor pago pela taxa de inscrição não será reembolsado.

**1.4 Número de vagas**

**1.4.1** Esta seleção visa ao preenchimento de até **20 (vinte)** vagas, das quais uma vaga será reservada para candidatos estrangeiros. Caso não haja candidatos estrangeiros inscritos, a Comissão de Seleção poderá disponibilizar a vaga para os demais candidatos brasileiros.

**2. Dos procedimentos da seleção**

**2.1** O processo de seleção consiste em:

- a) análise do currículo *Lattes* documentado (documentos comprobatórios devem ser anexados e devem estar numerados e organizados na sequência informada na planilha de pontuação) e do histórico escolar de cada candidato(a), de acordo com os critérios e valores especificados no Anexo 2 deste Edital;
- b) análise da produção textual do(a) candidato(a) a ser entregue no ato da inscrição. O texto a ser produzido pelo(a) candidato(a) deverá ser no mínimo de duas páginas e no máximo de cinco páginas, contemplando os seguintes itens:
  - i) motivações para cursar o mestrado;
  - ii) justificativa da escolha do tema;
  - iii) objetivos da investigação a ser realizada;
  - iv) descrição dos procedimentos metodológicos e fundamentação teórica com referenciais;
- c) entrevista.

**2.1.1** O(A) candidato(a), durante a elaboração de sua produção textual, NÃO deve se identificar.

**2.2** As linhas de pesquisa são:

- a) Ciência, Sociedade e Ensino;
- b) Recursos, Tecnologias e Ferramentas no Ensino;
- c) Formação de Professores, Estudo do Currículo e Avaliação.

**2.3** A entrevista, com duração aproximada de 15 (quinze) minutos, é realizada por banca composta por professores definidos pelo Conselho do Curso.

**2.3.1** A entrevista pode ser realizada a distância, no caso de o(a) candidato(a) residir em outro estado ou país.

**2.3.1.1** As exigências mínimas para a realização da entrevista a distância são as seguintes:

- a) é necessário ter conexão com internet banda larga no mínimo de 512 Kbps, mas preferencialmente de 1 Mb. Se a internet não for estável, sugere-se a utilização de *lan house*;
- b) é obrigatória a utilização de fones de ouvido com microfone.

**2.3.1.2** Orientações ao(à) candidato(a):

- a) adicione seu nome completo no perfil do *Skype*. Muitos endereços de *e-mail* e apelidos não remetem à verdadeira identidade do(a) candidato(a);
- b) aguarde até ser chamado(a). Sua chamada pode estar atrapalhando a entrevista de outro(a) candidato(a);
- c) procure um ambiente silencioso e reservado para realizar a entrevista;
- d) teste os equipamentos com antecedência para não haver imprevistos;
- e) organize o ambiente para que a iluminação de lâmpadas, janelas e portas esteja de frente para o seu rosto e não em suas costas. Se o ambiente utilizado for escuro, recomendamos que você ligue uma lâmpada de modo a iluminar seu rosto;
- f) cuidado com o fuso horário de sua região. As entrevistas são marcadas de acordo com o horário oficial de Brasília;
- g) esclareça sempre suas dúvidas com a secretaria do PPGEnsino com antecedência.

**3. Datas da seleção:**

- a) de 11 de setembro a 06 de outubro de 2017 – análise do currículo documentado e avaliação da produção textual por Comissão indicada pelo Conselho do PPGEnsino;
- b) até 11 de outubro de 2017 – publicação do cronograma das entrevistas (<http://www.univates.br/ppgensino/processo-seletivo>);
- c) de 16 a 20 de outubro de 2017 – entrevistas individuais com os candidatos.

**4. Da avaliação**

**4.1** A avaliação constará de três etapas:

- a) Etapa eliminatória I: análise do currículo. Os candidatos que não atingirem nota igual ou superior a 5 (cinco) na pontuação do currículo serão automaticamente desclassificados;
- b) Etapa eliminatória II: avaliação da produção textual. Os candidatos que não atingirem nota igual ou superior a 5 (cinco) na produção textual serão automaticamente desclassificados;
- c) Etapa classificatória: entrevista. Os candidatos que forem aprovados nas duas etapas anteriores serão entrevistados.

## 5. Da classificação final

**5.1** Serão atribuídas 3 (três) notas de 0 (zero) a 10 (dez) ao(à) candidato(a): nota 1 (um), nota 2 (dois) e nota 3 (três), observado o especificado a seguir:

- a) a nota 1 (um) equivale à soma da pontuação obtida na análise do currículo documentado;
- b) a nota 2 (dois) equivale à avaliação da produção textual do(a) candidato(a);
- c) a nota 3 (três) equivale à avaliação da entrevista.

**5.2** Será classificado o(a) candidato(a) que obtiver pontuação média final mínima maior que 5 (cinco) e que não zerar nenhuma das notas, respeitado o limite de vagas disponibilizadas neste Edital.

**5.3** Para obtenção da classificação final dos candidatos, utiliza-se a média aritmética simples da nota 1 (um), da nota 2 (dois) e da nota 3 (três).

**5.4** A classificação é feita em ordem decrescente, a partir da pontuação máxima obtida individualmente pelos candidatos, respeitadas as 20 (vinte) vagas disponíveis para o ingresso em 2018 no PPGEnsino.

**5.5** Em caso de empate, para efeito de classificação, dá-se preferência ao(à) candidato(a) que:

- a) obteve a nota 1 (um) mais alta;
- b) obteve a nota 2 (dois) mais alta;
- c) obteve a nota 3 (três) mais alta;
- d) teve nota maior no item Produção Técnica/Científica;
- e) persistindo o empate, é feito sorteio público.

## 6. Da divulgação dos resultados finais

**6.1** A classificação preliminar dos candidatos será divulgada até o dia 26 de outubro de 2017, após homologação pelo Conselho do Curso, no site <http://www.univates.br/institucional/editais>.

**6.2** O(A) candidato(a) poderá solicitar revisão de nota no dia **27 de outubro de 2017**, mediante solicitação por escrito, que deverá ser enviada para o e-mail do Programa ([ppgensino@univates.br](mailto:ppgensino@univates.br)), a qual será avaliada pelo Conselho do Curso.

**6.2.1** Não serão analisadas solicitações encaminhadas antes ou após o dia indicado.

**6.3** A classificação final dos candidatos será divulgada no dia 30 de outubro de 2017, após homologação pelo Conselho do Curso, no site <http://www.univates.br/institucional/editais>.

**6.4** O(A) candidato(a) que desejar descrição completa de sua pontuação poderá solicitá-la, mediante abertura de protocolo, na secretaria de Pós-Graduação *Stricto Sensu*, no prazo máximo de 90 (noventa) dias após a divulgação da classificação final.

**6.5** Após a divulgação do resultado final, os candidatos não selecionados poderão comparecer à secretaria de Pós-Graduação *Stricto Sensu*, no prazo máximo de 90 (noventa) dias, para retirada dos documentos entregues no ato da inscrição. Após essa data, a documentação será descartada.

**6.6** Poderão ser selecionados mais alunos do que o número previsto neste Edital, caso sejam contemplados com bolsas externas. A forma de pagamento das mensalidades dos candidatos contemplados com bolsas seguirá as normas da agência de fomento que as concede.

## **7. Da matrícula**

**7.1** O(A) candidato(a) deve informar à secretaria de Pós-Graduação *Stricto Sensu*, pelo e-mail [ppgensino@univates.br](mailto:ppgensino@univates.br), até o dia 06 de novembro de 2017, seu interesse ou não em confirmar a matrícula e a forma de pagamento, ou seja, à vista ou parcelado.

**7.2** Os candidatos brasileiros selecionados que desejam realizar o pagamento do curso de forma parcelada devem apresentar fiador brasileiro idôneo, conforme informações disponíveis no site [www.univates.br/ppgensino/processo-seletivo](http://www.univates.br/ppgensino/processo-seletivo). A documentação do fiador deve ser entregue na secretaria do PPGEnsino (sala 121 do Prédio 2 da Univates) até o dia 10 de novembro de 2017, em envelope lacrado e devidamente identificado.

**7.2.1** Caso a documentação do fiador seja encaminhada por correio, o comprovante do envio do Sedex deve ser encaminhado para a secretaria do PPGEnsino, para o e-mail [ppgensino@univates.br](mailto:ppgensino@univates.br), até 10 de novembro de 2017.

**7.2.2.** Nos casos em que o fiador não for aprovado ou a sua documentação estiver incompleta, após análise do setor Financeiro, o(a) candidato(a) será informado(a) e terá dois dias úteis para encaminhar a documentação requerida.

**7.3** A matrícula só poderá ser realizada após a aprovação do fiador.

**7.4** A matrícula fica condicionada à comprovação da idoneidade financeira do(a) candidato(a), de seu fiador e de seus respectivos cônjuges, caso contrário, o(a) selecionado(a) perderá a vaga e chamar-se-á o(a) candidato(a) subsequente, ressalvado o caso de pagamento à vista.

**7.5** Candidatos inscritos no processo seletivo em fase de conclusão do curso de graduação, se selecionados, devem apresentar diploma do curso no ato da matrícula.

**7.6** A não realização da matrícula implica na desistência do(a) candidato(a), perdendo assim todos os direitos adquiridos pela classificação no processo de seleção.

## **8. Da duração e exigências do curso do PPGEnsino**

**8.1** Horário das aulas:

- a) regime regular: aulas em sextas-feiras à noite (18h30min às 22h30min) e sábados de manhã (8h às 12h);
- b) regime intensivo: aulas em janeiro e julho, durante três ou quatro semanas, de segunda a sexta-feira, nos turnos manhã (8h às 12h) e tarde (13h30min às 17h30min), e orientação presencial.

**8.2** Início das atividades:

- a) o regime regular inicia suas atividades em 06 de abril de 2018;
- b) o regime intensivo inicia suas atividades em 03 de janeiro de 2018.

**8.2.1** A duração mínima do Mestrado é de 12 (doze) meses e a máxima é de 24 (vinte e quatro) meses.

**8.3** As exigências quanto à obtenção do diploma de Mestre em Ensino são estabelecidas no Regimento do curso.

**9. Dos anexos**

- a) Anexo 1 – Modelo de formulário para a produção textual;
- b) Anexo 2 – Critérios e valores para análise do *Curriculum Vitae (Lattes)*;
- c) Anexo 3 – Relação dos professores e das respectivas linhas de pesquisa.

**Anexo 1 – Modelo de formulário para a produção textual**

**PROCESSO DE SELEÇÃO PARA O PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENSINO**

**1 – Linha de pesquisa**

- ( ) Ciência, Sociedade e Ensino
- ( ) Recursos, Tecnologias e Ferramentas no Ensino
- ( ) Formação de Professores, Estudo do Currículo e Avaliação

**2 – A produção textual deve contemplar os seguintes itens:**

- a) motivações para cursar o mestrado;
- b) justificativa da escolha do tema;
- c) objetivos da investigação a ser realizada;
- d) descrição dos procedimentos metodológicos;
- e) fundamentação teórica com referenciais.

O texto deve conter no mínimo duas páginas e no máximo cinco, digitado em fonte Arial, tamanho 12, espaçamento entrelinhas 1,5, alinhamento justificado, e não deve ser identificado.



**Anexo 2 – Critérios e valores para análise de *Curriculum Vitae*\*, conforme planilha**

Centro Universitário Univates										
Programa de Pós-Graduação em Ensino - PPGEnsino										
Nome do candidato:	<input type="text"/>									
Email:	<input type="text"/>									
<b>Critérios avaliados</b>	<b>1</b>	<b>2</b>	<b>3</b>	<b>4</b>	<b>5</b>	<b>Total geral</b>				
<b>Pontos</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0,0</b>	<b>0</b>				
Critérios de avaliação do <i>Curriculum Vitae</i>										Pontos
<b>1. Experiência profissional na área do Ensino (0 - 2,0 pontos) - Cada semestre completo de atuação (0,20 ponto por semestre). Não pode ser concomitante.</b>										<b>0</b>
Pontuação:										
Nº de semestres:	<input type="text" value="0"/>	<input type="text" value="0"/>	<input type="text" value="0"/>	<input type="text" value="0"/>	<input type="text" value="0"/>	<input type="text" value="0"/>	<input type="text" value="0"/>	<input type="text" value="0"/>	<input type="text" value="0"/>	<input type="text" value="0"/>
Documento nº:	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>
<b>2. Especialização (0 - 1,0 pontos).</b>										<b>0</b>
<b>2.1 Especialização reconhecida na área de ensino (1,0 ponto)</b>										
Pontuação:										
Documento nº:	<input type="text"/>									
<b>2.2 Especialização reconhecida em outra área (0,5 ponto)</b>										<b>0</b>
Pontuação:										
Documento nº:	<input type="text"/>	<input type="text"/>								
<b>3. Participação em eventos, cursos e orientações (0 - 2,0 pontos)</b>										<b>0</b>
Participação em eventos científicos, cursos de extensão, ministrante de palestras, participação em bancas, orientação de trabalhos. Cada item vale 0,2 (zero vírgula dois) ponto.										<b>0</b>
Pontuação:										
Documento nº:	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>
<b>4. Formação Continuada (0 - 2,0 pontos).</b>										<b>0</b>
Formação continuada (aperfeiçoamento, iniciação científica/extensão/tecnológica/docência): 0,5 (zero vírgula cinco) ponto para cada 40 horas comprovadas.										<b>0</b>
Pontuação:										
Documento nº:	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>						
<b>5. Produção técnica/científica.</b>										<b>0,0</b>
Produção de artigos, livros, capítulos de livros, patentes ou outras produções relevantes na área do Ensino. Cada artigo completo (em revista ou evento, com indicação do ISSN, ISBN ou ficha catalográfica) ou patente vale 1 ponto.										<b>0,0</b>
Pontuação:										
Documento nº:	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>							
<b>Produção resumos na área do ensino. Cada resumo (com indicação do ISSN, ISBN ou ficha catalográfica) vale 0,2 (zero vírgula dois) pontos.</b>										<b>0,0</b>
Pontuação:										
Documento nº:	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>
Pontuação:										
Documento nº:	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>						

**Disponibilizada na página [www.univates.br/ppgensino/processo-seletivo](http://www.univates.br/ppgensino/processo-seletivo)**

\*Documentos não identificados não serão contabilizados na planilha.

\*\*O preenchimento correto da planilha é de responsabilidade exclusiva do candidato.

**Anexo 3 – Relação dos professores e das respectivas linhas de pesquisa**

Professor(a)	Linha(s) de pesquisa
Andreia Aparecida Guimarães Strohschoen	Ciência, Sociedade e Ensino Recursos, Tecnologias e Ferramentas no Ensino
Angélica Vier Munhoz	Ciência, Sociedade e Ensino Formação de Professores, Estudo do Currículo e Avaliação
Eniz Conceição Oliveira	Ciência, Sociedade e Ensino Recursos, Tecnologias e Ferramentas no Ensino
José Claudio Del Pino	Ciência, Sociedade e Ensino Formação de Professores, Estudo do Currículo e Avaliação Recursos, Tecnologias e Ferramentas no Ensino
Ieda Maria Giongo	Ciência, Sociedade e Ensino Formação de Professores, Estudo do Currículo e Avaliação
Jacqueline Silva da Silva	Recursos, Tecnologias e Ferramentas no Ensino Formação de Professores, Estudo do Currículo e Avaliação
Márcia Jussara Hepp Rehfeldt	Recursos, Tecnologias e Ferramentas no Ensino
Maria Madalena Dullius	Recursos, Tecnologias e Ferramentas no Ensino Formação de Professores, Estudo do Currículo e Avaliação
Marli Teresinha Quartieri	Formação de Professores, Estudo do Currículo e Avaliação
Miriam Ines Marchi	Recursos, Tecnologias e Ferramentas no Ensino
Neli Teresinha Galarce Machado	Ciência, Sociedade e Ensino
Rogério José Schuck	Ciência, Sociedade e Ensino Recursos, Tecnologias e Ferramentas no Ensino
Silvana Neumann Martins	Recursos, Tecnologias e Ferramentas no Ensino Formação de Professores, Estudo do Currículo e Avaliação
Suzana Feldens Schwertner	Ciência, Sociedade e Ensino

## Identificação interna do documento KNEDC6R6KK-CIZ9GV14



A autenticidade desse documento pode ser conferida no endereço <https://www.univates.br/sistemasbpm/check>, informando o número do processo 6309 e verificador CIZ9GV14

Esse documento foi assinado com um certificado digital por em 13/07/2017 às 16:56.



Informações adicionais:

CN=NEY JOSE LAZZARI:26804000030, OU=AR SAFEWEB, OU=(EM BRANCO),  
OU=RFB e-CPF A1, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil,  
C=BR  
CN=AC SERASA RFB v2, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,  
O=ICP-Brasil, C=BR